

PORTARIA Nº 051/2016

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
CONCURSADA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato NOMEIA o Servidor Público Municipal, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2014 de 26 de junho de 2014 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 17 de 09 de Agosto de 2014, para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais. O candidato convocado para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação (04.02.2016), para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ILAINI TERESINHA SANDER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1º

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Fevereiro de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal